

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACA MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308  
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo  
e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

PORTARIA N.º 211 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público do Cargo em Comissão e da outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**RESOLVE**

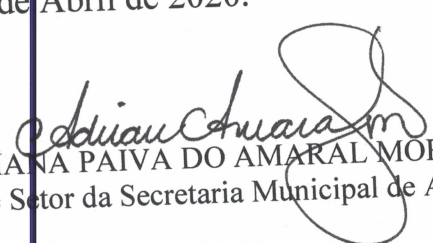
Artigo 1.º - EXONERAR a partir desta data do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, o Senhor NOEL JOSÉ DOS SANTOS, R.G. n.º 15.271.616-SSP/SP, C.P.F. n.º 044.993.338-57, Regime Estatutário, nos termos do inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

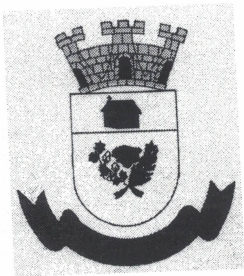
Artigo 2.º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Abril de 2020.

  
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 01 de Abril de 2020.

  
ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308  
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo  
e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

PORTARIA N.º 212 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público do Cargo em Comissão e da outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**RESOLVE**

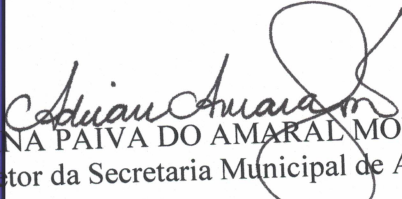
Artigo 1.º - EXONERAR a partir desta data do Cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE, a Senhora LUZIA DA SILVA COSTA SANTOS, R.G. n.º 14.677.112-9-SSP/SP, C.P.F. n.º 048.808.258-75, Regime Estatutário, nos termos do inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

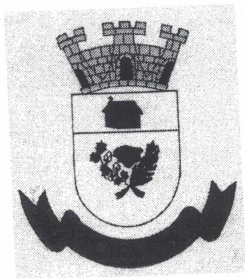
Artigo 2.º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Abril de 2020.

  
JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 01 de Abril de 2020.

  
ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308  
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo  
*e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)*

**PORTARIA N.º 213 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público do Cargo em Comissão e da outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**RESOLVE**

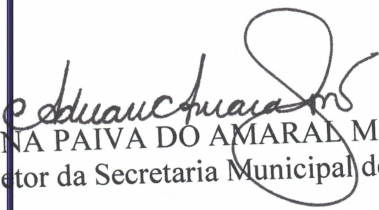
**Artigo 1.º** - EXONERAR a partir desta data do Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR, o Senhor VALDEMIR DOMINGUES, R.G. n.º 11.611.978-0-SSP/SP, C.P.F. n.º 926.296.798-53, Regime Estatutário, nos termos do inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

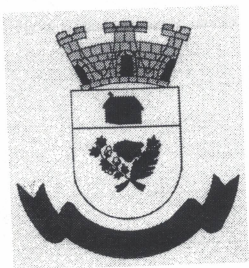
**Artigo 2.º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Abril de 2020.

  
JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 01 de Abril de 2020.

  
ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*  
*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*  
*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*  
*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

**PORTARIA N.º 214 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá  
outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**R E S O L V E**

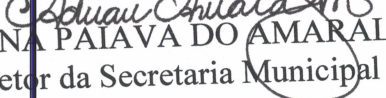
**Artigo 1.º** - Nomear o Sr. **ADRIANO JOSÉ DE SOUZA**, R.G. 45.236.144-8-  
SSP/SP, C.P.F. 229.767.908-41, no Cargo de **CHEFE DO SETOR DE PESSOAL**, de  
provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º, e Anexo I da Lei Complementar  
Municipal n.º 24 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da  
Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei  
Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto  
dos Funcionários Públicos Municipais.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Abril de 2020.

  
JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 01 de Abril de 2020.

  
ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308  
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo  
e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

## PORTARIA N.º 215 DE 02 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre concessão de Adicional por tempo de Serviços a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTSRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### RESOLVE

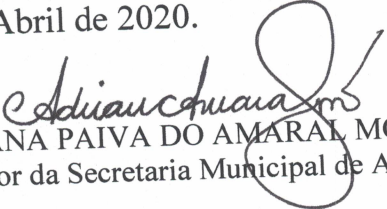
Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 151 e parágrafos subseqüentes da Lei Complementar Municipal n.º 02/93 de 14/10/1993, mais 1% (um) por cento, totalizando 13% (treze) por cento de adicional por tempo de serviços, a Servidora Pública Municipal Sr<sup>a</sup> GEOVANA APARECIDA GOMES, RG. n.º 30.102.160-0-SSP/SP, lotada no cargo de ESCRITURÁRIA, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

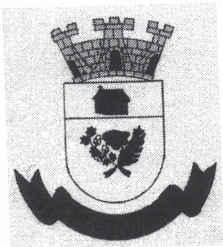
Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 02 de Abril de 2020.

  
JOSE DE CASTSRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 02 de Abril de 2020.

  
ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### PORTARIA N.º 216 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**Considerando:** Protocolo n.º 200, Folha n.º 77, Livro n.º 06, datado em 25/03/2020.

### RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1.993, LICENÇA PREMIO, por mais um período de 30 (trinta) dias, totalizando 90 (noventa) dias, com início no dia 03 de Abril e término em 02 de Maio do corrente ano, referente ao período aquisitivo de **01/10/2013 a 30/09/2018**, ao Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ NARDI, RG. 28.897.550-9-SSP/SP, nomeado em 27/08/1993 no cargo de AJUDANTE GERAL, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 03 de Março de 2020.

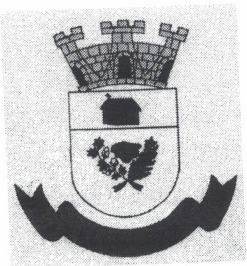
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 03 de Março de 2020.

ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### PORTARIA N.º 217 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR, a Sra. **CLAUDIANA DE CASTRO**, R.G. 64.974.725-2-SSP/SP, C.P.F. 040.632.009-81, no Cargo de **CHEFE DE SETOR**, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 824 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - A Servidora ora nomeada prestará serviços no Setor de Lançadoria desta Prefeitura Municipal.

Artigo 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 06 de Abril de 2020.

  
JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 06 de Abril de 2020.

  
ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração



## ***PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA***

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**  
**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308**  
**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**  
***e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br***

### **PORTARIA N.º 218 DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

**“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”**

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

***Considerando:*** Protocolo n.º 207, Folha n.º 77, Livro n.º 06, datado em 03/04/2020.

### **R E S O L V E**

**Artigo 1.º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. ADEMIR MOREIRA GONÇALVES, R.G. 28.897.559-5-SSP/SP, lotado no cargo de AJUDANTE GERAL, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 12 de Janeiro de 2018 a 11 de Janeiro de 2019.


**Artigo 2.º** - O período de gozo das férias será de 06 de Abril a 05 de Maio do corrente ano.

**Artigo 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 06 de Março de 2020.

**JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 06 de Março de 2020.

  
**ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA**  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail – prefeitura@florarica.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 219, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre Nomeação dos Membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**; e dá outras providencias”.

**JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO**, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear para compor a Comissão Municipal de Licitação, passando a ser composta pelos os seguintes membros:

**Sr. ALEIDE OLIVEIRA BUZINARO** – CPF: 276.529.288-42 e RG: 29.325.217-8 – Presidente;

**Sr. PAULO PEREIRA DA SILVA** – CPF: 089.641.048-03 e RG: 18.013.147 – Membro;

**Sra. PALOMA DE ANDRADE SILVA** - CPF: 383.334.378-85 e RG: 44.843.745-0 - Membro

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de número 107, de 20 de Janeiro de 2020.

Prefeitura de Flora Rica, 06 de Abril de 2020.

  
**JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO**  
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrado e Publicado por afixação em data supra  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica, 06/04/2020.

  
**ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA**  
Chefe de Setor



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)*

### PORTARIA N.º 220 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### R E S O L V E

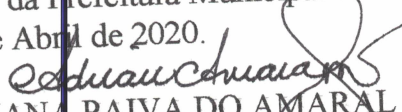
Artigo 1.º - Nomear a Sra. **FRANCIELI STELUTI**, R.G. 44.692.329-1-SSP/SP, C.P.F. 368.726.218-93, no Cargo de **CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE**, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 824 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 do corrente mês e ano.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 06 de Abril de 2020.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 06 de Abril de 2020.

  
ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA  
Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Administração